



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 452 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **DARLIVÂNIA MARIA DE SOUZA VIANA**, do cargo de Supervisora da Merenda Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cargo este livre de nomeação e exoneração.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, 26 de novembro de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal